# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Compras*** ..... 2
Intenção de Aviso de Contratar ..... 2
***Atos Administrativos*** ..... 3
Outros atos administrativos ..... 3

**Poder Legislativo** ..... 4
***Licitações e Contratos*** ..... 4
Ratificação ..... 4
Aviso de Contratação Direta ..... 6


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Itaberá**
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

**Câmara Municipal de Itaberá**
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

## PODER EXECUTIVO

### Compras

### Intenção de Aviso de Contratar

**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 61/2026**

A Prefeitura Municipal de Itaberá, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, manifesta o seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados para contratação direta, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para execução da reforma da fachada da Estratégia Saúde da Família (ESF) Jardim Santa Inês, localizada na Avenida João Simon Sola, nº 109, Bairro Jardim Santa Inês, no Município de Itaberá/SP, em cumprimento à emenda impositiva do exercício de 2026, de autoria do Vereador Maykow Ramos, conforme projeto de reforma, planilha orçamentária e demais documentos que integram o processo de contratação.

As empresas interessadas em apresentar propostas para este objeto deverão observar o seguinte prazo:

-Início: as 09:00min do dia 29/10/2026

-Término: as 09h00min do dia 06/11/2026

Os eventuais interessados deverão encaminhar sua proposta comercial até a data e horário limite estipulados neste Aviso, adotando uma das seguintes vias:

-Protocolo digital por meio da plataforma https://itabera.1doc.com.br/atendimento

-Via Presencial: Protocolo físico no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Coronel Amantino, nº 483, Centro. (Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, em estrita conformidade com as especificações do edital).

O aviso contendo todas as condições e exigências regulamentares desta contratação está publicado, na íntegra, no site oficial do município: https://www.itabera.sp.gov.br/portal/editais/4

.....

**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 62/2026**

A Prefeitura Municipal de Itaberá, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, manifesta o seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados para contratação direta, cujo objeto consiste na **Aquisição de barracas desmontáveis para feira gastronômicas, destinadas ao atendimento das atividades e eventos do município de Itaberá/SP.**

As empresas interessadas em apresentar propostas para este objeto deverão observar o seguinte prazo:

-Início: As 09hrs do dia 29/10/2026

-Término: As 09hrs do dia 06/11/2026

Os eventuais interessados deverão encaminhar sua proposta comercial até a data e horário limite estipulados neste Aviso, adotando uma das seguintes vias:

-Protocolo digital por meio da plataforma https://itabera.1doc.com.br/atendimento

-Via Presencial: Protocolo físico no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Coronel Amantino, nº 483, Centro. (Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, em estrita conformidade com as especificações do edital).

O aviso contendo todas as condições e exigências regulamentares desta contratação está publicado, na íntegra, no site oficial do município: https://www.itabera.sp.gov.br/portal/editais/4

.....

**ERRATA**

Na publicação da CONVOCAÇÃO da REUNIÃO DO COMITÊ DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA AS MULHERES DO MUNICIÍPIO DE ITABERÁ/SP, publicada no Diário Oficial do Município de Itaberá, no dia 21 de outubro de 2026, ano IX, edição nº 1863A, na página 5. **Onde se lê:** Considerem-se convocados os membros titulares dos respectivos órgãos ou segmentos, conforme DECRETO N° 5.916, DE 31 DE MARÇO DE 2.026, listados e destacados abaixo, **leia-se:** Considerem-se convocados os membros titulares dos respectivos órgãos ou segmentos, conforme DECRETO N° 5.969, DE 17 DE SETEMBRO DE 2.026, listados e destacados abaixo.


Assinado por 1 pessoa: AGNELI STEIDEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/8DF9-5532-CBF0-3111 e informe o código 8DF9-5532-CBF0-3111

## PODER LEGISLATIVO

### Licitações e Contratos

### Ratificação

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ**

**Dispensa:**

O **vereador Pedro Geraldo Novaes de Macedo**, no exercício das atribuições de **Presidente da Câmara Municipal de Itaberá**, consoante disposições do art. 21, incisos IX e XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaberá e do Ato da mesa nº 01, de 04 de janeiro de 2024, **autoriza** a contratação e **ratifica** a declaração de dispensa do objeto abaixo descrito:

| Item de informação: | Informação: |
|---|---|
| **Protocolo nº** | 1296/2026 |
| **Processo licitatório nº** | 37/2026 |
| **Objeto** | Aquisição de bebedouro para compor o salão de eventos e no Hall de entrada da Câmara Municipal de Itaberá. |
| **Justificativas** | O critério de julgamento de preços pauta-se pelo menor preço unitário alcançado dentre os potenciais fornecedores, sem imersão a critério de técnica.<br>Foram apresentadas as propostas dos seguintes fornecedores:<br>❖ DUGNANI FRAZILLI & CIA LTDA – CNPJ: 49.799.984/0001-01 – Valor total da proposta: R$ 6.760,00;<br>❖ D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA – CNPJ: 44.718.705/0001-14 – Valor total da proposta: R$ 6.148,00;<br>❖ HELIO AILTON BARROS DE OLIVEIRA – CNPJ: 26.123.354/0001-17 – Valor total da proposta: R$ 7.834,00.<br>❖ PAULO R.DE ALMEIDA JUNIOR - ITABERA – CNPJ: 05.038.466/0001-08 – Valor total da proposta: R$ 6.196,00; |
| **Fundamento legal** | Dispensa de licitação por valor na forma do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. |
| **Empresas selecionadas** | ❖ D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA – CNPJ: 44.718.705/0001-14 – Valor total da proposta: R$ 6.148,00; |
| **Valor Total** | Valor total da contratação de R$ 6.148,80 (seis mil cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos). |
| **Elemento de despesa** | 4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS |

Câmara Municipal de Itaberá, aos 28 de outubro de 2026.

**Pedro Geraldo Novaes de Macedo**
**Presidente da Câmara Municipal**




Documento assinado digitalmente por Pedro Geraldo Novaes de Macedo (151.***.***-30) em 28/10/2026 11:03
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.itabera.sp.leg.br/cer e informe o código: 261028105210O7E4

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ**

**Dispensa:**

O **vereador Pedro Geraldo Novaes de Macedo**, no exercício das atribuições de **Presidente da Câmara Municipal de Itaberá**, consoante disposições do art. 21, incisos IX e XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaberá e do Ato da mesa nº 01, de 04 de janeiro de 2024, **autoriza** a contratação e **ratifica** a declaração de dispensa do objeto abaixo descrito:

| Item de informação: | Informação: |
|---|---|
| **Protocolo nº** | 1133/2026 |
| **Processo licitatório nº** | 36/2026 |
| **Objeto** | Aquisição de Bandeiras Oficiais do Brasil, do Estado de São Paulo e do Município de Itaberá, destinadas à substituição das unidades atualmente em uso e à manutenção de estoque de reserva, visando assegurar a disponibilidade imediata para reposição, bem como o atendimento às necessidades protocolares, cívicas e institucionais da Câmara Municipal. |
| **Justificativas** | O critério de julgamento de preços pauta-se pelo menor preço global alcançado dentre os potenciais fornecedores, sem imersão a critério de técnica.<br>Foram apresentadas as propostas dos seguintes fornecedores:<br>❖ BANDEIRA HUM CONFECÇÕES LTDA – CNPJ: 02.963.780/0001-09 – Valor total da proposta: R$ 1.716,80;<br>❖ VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA – CNPJ: 03.574.465/0001-44 – Valor total da proposta: R$ 2.000,00;<br>❖ VDR BORDADOS DE MARILIA LTDA – CNPJ: 01.777.965/0001-58 – Valor total da proposta: R$ 2.016,00.<br>❖ ARTE ARENA ESTAMPA LTDA – CNPJ: 59.051.647/0001-95 – Valor total da proposta: R$ 1.687,20.<br>❖ N. F. GRANDE & CIA LTDA – CNPJ: 79.034.153/0001-00 – Valor total da proposta: R$ 1.568,00. |
| **Fundamento legal** | Dispensa de licitação por valor na forma do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. |
| **Empresas selecionadas** | ❖ N. F. GRANDE & CIA LTDA |
| **Valor Total** | Valor total da contratação de R$ 1.568,00 (Um mil, quinhentos e sessenta e oito reai). |
| **Elemento de despesa** | 3.3.90.30.50 - BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS |

Câmara Municipal de Itaberá, aos 28 de outubro de 2026.

**Pedro Geraldo Novaes de Macedo**
**Presidente da Câmara Municipal**




Documento assinado digitalmente por Pedro Geraldo Novaes de Macedo (151.***.***-30) em 28/10/2026 11:03
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.itabera.sp.leg.br/cer e informe o código: 261028110242393 4

**Aviso de Contratação Direta**

CÂMARA DE ITABERÁ

**Aviso de Intenção de Contratação com Dispensa de Licitação e Manifestação de Interesse de Compra Direta no Processo nº 42/2026, originário do Protocolo nº 1585/2026.**

A **Câmara Municipal de Itaberá**, Estado de São Paulo, torna público, com especial atenção aos potenciais interessados e com vistas ao cumprimento das disposições do art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que está contratando, por dispensa de licitação por valor, na forma do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, o seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada para executar obras de reforma e adequação da cobertura do Salão do Átrio do prédio sede da Câmara Municipal de Itaberá.**

Os interessados poderão se manifestar, **ofertando proposta de preços** e apresentando sugestões e questionamentos, **a partir das 10:00 horas do dia 29 de outubro até às 10:00 horas do dia 04 de novembro de 2026**, protocolando-os na recepção da Câmara, estabelecida na Rua Josephina Silva Mello, 550, centro, em Itaberá/SP, ou, preferencialmente, enviando-os pelo e-mail compras@itabera.sp.leg.br, pelo qual também poderão ser solicitados esclarecimentos adicionais.

Os documentos de habilitação, referentes a comprovação de regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista, e de comprovação de inexistência de impedimentos para licitar e contratar com o Poder Público, serão exigidos do fornecedor selecionado anteriormente a elaboração do contrato.

As condições detalhadas do objeto contratual, da habilitação e das condições de execução e de pagamento constam no Projeto Básico e seus anexo, que estão disponíveis em seu integral teor e sem restrições para consulta e download no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site oficial da Câmara Municipal de Itaberá através do link: https://www.itabera.sp.leg.br/imprensa/licitacoes

Câmara Municipal de Itaberá, aos 28 de outubro de 2026.

*Assinado digitalmente*

**Marcelo Alves Proença**
**Coordenador da Equipe de Planejamento de Contratações**


Documento assinado digitalmente por Marcelo Alves Proença (463.***.***-74) em 28/10/2026 14:11
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.itabera.sp.leg.br/cer e informe o código: 261028141147375 3